

ERRATA 003

Vimos pelo presente apontar a correção que deve ser promovida no edital do Concurso Público nº 002/2018 da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, publicado no endereço eletrônico da empresa Dédalus, publicando-se nesta data, a ERRATA que segue do Edital.

Portanto:

- No subitem 2.3.1, onde se lê:

2.3.1 Períodos de Provas:

PERÍODO 05 - 24/02/2019 - MANHÃ
PROF. NÍVEL I - EDUCAÇÃO INFANTIL

- Leia-se:

2.3.1 Períodos de Provas:

PERÍODO 05 - 24/02/2019 - MANHÃ
MERENDEIRA
AGENTE TÉCNICO EM ARQUIVO
PROF. NÍVEL I - EDUCAÇÃO INFANTIL

- No ANEXO IV – CRONOGRAMA PREVISTO, itens 11, 12 e 13, onde se lê:

11	Convocação para a Prova Objetiva do PERÍODO 05, com locais e horários no mural de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - SP e no endereço eletrônico www.dedalusconcursos.com.br	18/02/2019
12	Realização das Provas Objetivas (datas previstas) do PERÍODO 05	24/02/2019
13	Edital de Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva no endereço eletrônico www.dedalusconcursos.com.br	11/02/2019
		18/02/2019
		25/02/2019

- Leia-se:

11	Edital de Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva no endereço eletrônico www.dedalusconcursos.com.br	11/02/2019
		18/02/2019

São Caetano do Sul, 09 de fevereiro de 2019.

DÉDALUS CONCURSOS